

Processo de Consulta e Reapreciação das Provas e Exames (Ensino Secundário- 1ª fase)

1 - As pautas com as classificações dos Exames Nacionais serão afixadas na segunda-feira, 17 de julho, pelas 9h00. Não serão publicadas em nenhuma plataforma digital. No sentido de evitar aglomerações e promover medidas que garantam o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde competentes e as normas técnicas em vigor, nomeadamente ao nível sanitário e de higiene, garantindo sempre condições de distanciamento físico e assegurando a utilização obrigatória, por todos, de equipamento de proteção individual, a consulta das classificações será realizada em pequenos grupos, e deverá ser o mais diligente possível.

2 - Pedidos de Consulta da Prova -Modelo 09/JNE (pontos 49 e 50 da Norma 2 /JNE /2023)

a) O período de Pedidos de Consulta das Provas (Modelo 09/JNE) decorrerá nos dias 17 e 18 de julho. **Não serão aceites pedidos efetuados após as 16h00 de dia 18 de julho;**

b) Os modelos referentes ao processo de consulta devem ser preenchidos em formato digital, usando os modelos disponíveis para o efeito (<https://www.dge.mec.pt/modelos>);

- devem ser descarregados, preenchidos e enviados pelo Encarregado de Educação ou pelo próprio aluno, quando maior, e dirigidos ao Diretor da Escola para o endereço de correio eletrónico: recursos@esjf.edu.pt

- o aluno deverá acautelar saldo disponível no "cartão" da escola, de onde será descontado o valor de € 5, por cada prova a consultar.

c) Após a receção do pedido e validação do pagamento, será enviada uma digitalização da prova para o e-mail remetente do pedido de consulta, devendo ser confirmada a sua receção.

3 - Pedidos de Reapreciação de Prova (ponto 51 da Norma 02 /JNE / 2023)

a) O período de Pedidos de Reapreciação de Provas decorrerá nos dois dias úteis seguintes à receção da respetiva cópia;

b) Os modelos referentes ao processo de reapreciação devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, disponíveis na secção *Modelos e Documentos* abaixo (Modelo 11/JNE e Modelo 11-A/JNE);

- são então descarregados, preenchidos e enviados para o seguinte endereço de correio eletrónico: recursos@esjf.edu.pt;

- a todos os pedidos que derem entrada *online* será acusada a respetiva receção.

*O requerimento deve ser formalizado, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.

*A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento (encargo de €25 por exame).

* O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE.

* Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.

* Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE devidamente preenchido, não havendo neste caso lugar a alegação nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.

Em resumo:

1 - Descarregar para o computador os Modelos 11/JNE e 11-A/JNE, disponíveis abaixo;

2 - Preencher o Modelo 11-A/JNE com as alegações justificativas e enviar para recursos@esif.edu.pt;

3 - Preencher o Modelo 11/JNE, imprimir, assinar e entregar presencialmente, na secretaria da Escola, nos dois dias úteis seguintes à receção da respetiva cópia (com encargo de 25 euros por exame).

A prova é reapreciada sempre na sua totalidade, independentemente do número de questões invocadas pelo requerente.